
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO 1964.

Homologa o Convênio para aplicação das Leis de Intervenção no Domínio Econômico, que celebram a União e o Estado do Pará.

A Assembleia Legislativa do Estado, estatui e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É homologado pela Assembléia Legislativa o termo de convênio para aplicação das Leis de Intervenção no Domínio Econômico, celebrado no dia 2 de dezembro de 1964, entre a União através da Superintendência Nacional do Abastecimento, Companhia Brasileira de Armazenamento e Comissão de Financiamento da Produção, representados nesse ato pelo Sr. Osvaldo Lino Soares e o Estado do Pará, representado pelo Governador do Estado Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de dezembro de 1964.

(aa) José Maria Chaves
Presidente

João Reis
1º Secretário

Dário Dias
2º Secretário

DOE Nº 20.467 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1964.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.